



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 039/2016-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/6/2016.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 68ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

**Professor (a)**

Álvaro José Periotto  
Augusto Cesare de Campos Soares  
Célia Baldin  
Cleiclete Albuquerque Augusto  
Cristiani Passolongo Noveli  
Décio Sperandio  
Fabiane Cortez Verdu  
João Marcelo Crubellate  
José Paulo de Souza  
Juliano Domingues da Silva  
Lígia Greatti  
Márcio Noveli  
Marco Aurélio Garcia Rosa  
Maurício Reinert do Nascimento  
Ozório Kunio Matsuda  
Paulo Marcelo Ferraresi Pegino (14097-0)  
Paulo Marcelo Ferraresi Pegino (16044-6)



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 039/2016-CI/CSA

fls. 02

Priscilla Borgonhoni Chagas  
Ronei da Silva Leonel Júnior  
Sandra Mara Schiavi Bankuti  
Suzie Terci Kaetsu  
Vicente Chiaramonte Pires  
Vilma Meurer Sela

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRASE.

Maringá, 17 de junho de 2016.

*Nilmen Salles,*  
Diretor.

